



TERMO DE REFERÊNCIA

1-OBJETO

1.1 Constitui objeto desta licitação a contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Afins, para atender as necessidades da Administração Pública as Secretarias e seus Setores do Município de Tiradentes – MG através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações abaixo:

1.2. Descrição detalhada dos itens:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	3.500	CXs	ÁCIDO MURIÁTICO em líquido composto de hcl + h2o incolor para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Caixa com 12 unidades.	120,2200	420.770,0000
02	4.500	UNID.	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 1 LITRO COM LACRE: Embalagem plástica deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Deverá obedecer rigorosamente as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Composição química: hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%p/p. Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias e sanitização de alimentos, tipo comum, frasco de 1000ml. Obrigatório apresentar no rótulo composição, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), procedência, número do lote e validade	3,0267	13.620,0000
03	2.000	UNID.	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 5 LITRO COM LACRE: Embalagem plástica deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Deverá obedecer rigorosamente as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Composição química: hipoclorito de sódio,	16,6567	33.313,3333



			cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%p/p. Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias e sanitização de alimentos, tipo comum, frasco de 5000ml. Obrigatório apresentar no rótulo composição, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço complet e CNPJ), procedência, número do lote e validade.		
04	7.000	UNID.	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% EMBALAGEM DE 1LITRO: Álcool refinado, 92,8 INPM indicado para limpeza. Apresentar no rótulo composição, indicado para uso doméstico, responsável químico e seu CRQ, telefone para emergência/contato, número do registro ou notificação na ANVISA/MS, lote, data de fabricação e prazo de validade, identificação da empresa fabricante como razão social, CNPJ, endereço, telefone e número de autorização de funcionamento na ANVISA	10,4160	72.912,0000
05	4.000	UNID.	ÁLCOOL GEL (500 ML): Embalagem plástica de 500ml, transparente. Composição: álcool etílico 70° INPM, água deionizada, carbomero, neutralizante e desnaturante, deverá obedecer rigorosamente às normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo composição, indicado para uso doméstico, responsável químico e seu CRQ, telefone para emergência/contato, número do registro ou notificação na ANVISA/MS, lote, data de fabricação e prazo de validade, identificação da empresa fabricante como razão social, CNPJ, endereço, telefone e número de autorização de funcionamento na ANVISA	9,9933	39.973,3333
06	300	UNID.	CERA EM PASTA INCOLOR LATA COM 400G: Cera em pasta 400 gramas	39,9967	11.999,0000



			incolor a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodoro. Apresentar no rótulo composição, indicado para uso doméstico, responsável químico e seu CRQ, telefone para emergência/contato, número do registro ou notificação na ANVISA/MS, lote, data de fabricação e prazo de validade, identificação da empresa fabricante como razão social, CNPJ, endereço, telefone e número de autorização de funcionamento na ANVISA.		
07	400	UNID.	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO AMARELA EMBALAGEM COM 850 ml: Que contenha na sua composição: resina acrílica, ceras de polietileno, coadjuvantes, surfactante aniônico e não aniônico, fragrância, benzisotiazolona e veículo. Com secagem rápida e não atóxica, com perfume agradável. Produto indicado para todos os tipos de pisos laváveis. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, responsável químico e seu CRQ, nº de Registro no Ministério da Saúde, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato, prazo de validade e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deve vir impresso no rótulo: Produto Notificado na ANVISA/MS e o N° da Autorização de Funcionamento da empresa fabricante.	14,8000	5.920,0000
08	400	UNID.	CERA LIQUIDA AUTO BRILHO INCOLOR 850 ML: Que contenha na sua composição: resina acrílica, ceras de polietileno, coadjuvantes, surfactante aniônico e não aniônico, fragrância, benzisotiazolona e veículo. Com secagem rápida e não atóxica, com perfume agradável. Produto indicado para todos os	11,7200	4.688,0000



			tipos de pisos laváveis. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, responsável químico e seu CRQ, nº de Registro no Ministério da Saúde, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato, prazo de validade e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deve vir impresso no rótulo: Produto Notificado na ANVISA/MS e o N° da Autorização de Funcionamento da empresa fabricante		
09	3.000	UNID.	CLORO, EMBALAGEM C/ 1 LITRO: Cloro líquido (Solução aquosa de Hipoclorito de sódio), embalado em frascos plásticos resistentes a corrosão do produto, com capacidade de 1 litro. CONCENTRAÇÃO DE 2,2 A 3,0 %. COM PH E DENSIDADE COMPATIVELIS COM AS EXIGENCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO. As embalagens devem ter lacres de segurança e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	5,1233	15.370,0000
10	3.000	UNID.	CLORO, EMBALAGEM C/ 5 LITRO: Cloro líquido (Solução aquosa de Hipoclorito de sódio), embalado em frascos plásticos resistentes a corrosão do produto, com capacidade de 5 litros. CONCENTRAÇÃO DE 2,2 A 3,0 %. COM PH E DENSIDADE COMPATIVELIS COM AS EXIGENCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 5 LITROS. As embalagens devem ter lacres de segurança e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	24,0233	72.070,0000
11	1.000	UNID.	DESENGORDURANTE MULTIUSO - 500 ML : limpador de uso geral, tubo com 500 ml, utilizado para limpeza de azulejos,	6,5433	6.543,3333



			plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição. Apresentar no rótulo: composição, responsável químico e seu CRQ, nº de Registro no Ministério da Saúde, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato, prazo de validade e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deve vir impresso no rótulo: Produto Notificado na ANVISA/MS e o N° da Autorização de Funcionamento da empresa fabricante.		
12	3.000	UNID.	DESINFETANTE 500 ML : Desinfetante líquido acondicionado em frasco plástico reciclável, com tampa rosqueável, contendo 500 ml. Composição princípio ativo, cloreto de N-decil dimetil, amônio 0,35%, emulsificante, solvente, essência, corante e veículo. Deverá constar em sua embalagem número do lote, data de fabricação, validade, dados do fabricante. Referências: Brilhante, Ypê. Azulim, ou de melhor qualidade. Apresentar no rótulo: composição, responsável químico e seu CRQ, nº de Registro no Ministério da Saúde, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato, prazo de validade e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deve vir impresso no rótulo: Produto Notificado na ANVISA/MS e o N° da Autorização de Funcionamento da empresa fabricante	3,6067	10.820,0000
13	3.000	UNID.	DESINFETANTE PARA USO GERAL - 5 LITROS, com alto poder de desinfecção, concentrado, composto por associação de detergentes e germicidas para limpeza, odorização e desinfecção; indicado para aplicação em superfícies fixas laváveis como: pisos, louças e metais sanitários, portas, paredes, ralos, etc. características: líquido, ph 8,5 a 9,5, nível médio de	19,1200	57.360,0000



			espuma composição: álcool graxoetoxilado, cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corantes, perfume, tripolifosfato de sódio e água. Princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,8%. Concentrado: diluição de no máximo 5% do produto por 95% de água para uso como desinfetante. Produto com registro no ministério da saúde.		
14	3.000	UNID.	DESINFETANTE PARA USO GERAL - 1 LITRO Desinfetante uso geral elimina 99,9% das Bactérias / Germes e Fungos, rende até 32 litros. Composição aromática: eucalipto ou lavanda. Apresentar no rótulo: composição, responsável químico e seu CRQ, nº de Registro no Ministério da Saúde, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato, prazo de validade e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deve vir impresso no rótulo: Produto Notificado na ANVISA/MS e o N° da Autorização de Funcionamento da empresa fabricante.	15,3767	46.130,0000
15	150	UNID.	DESODORIZADOR DE AMBIENTE (AROMAS DIVERSOS): Aromatizador de ar, em aerosol, fragrâncias diversas, embalagem 360ml, Apresentar no rótulo: composição, responsável químico e seu CRQ, nº de Registro no Ministério da Saúde, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato, prazo de validade e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deve vir impresso no rótulo: Produto Notificado na ANVISA/MS e o N° da Autorização de Funcionamento da empresa fabrican	17,9633	2.694,5000
16	7.000	UNID.	DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL P/ LOUÇA FRASCO C/ 500 ML: Detergente líquido, neutro com valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, com ação desengordurante para lavagem de louças em geral. O produto deve ser dermatologicamente testado,	2,6267	18.386,6667



			biodegradável e entregue em frascos com 500 ml. O produto deverá seguir as normas de segurança da ANVISA. Composição: tensoativos anionicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, corantes, veículo. Componente ativo, linear alquilbenzeno sulfonato de sodioApresentar no rótulo: composição, responsável químico e seu CRQ, nº de Registro no Ministério da Saúde, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato, prazo de validade e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deve vir impresso no rótulo: Produto Notificado na ANVISA/MS e o N° da Autorização de Funcionamento da empresa fabricante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega		
17	500	UNID.	ESCOVINHA MULTIUSO: Cabo confeccionado em polipropileno, com formato anatômico permitindo o perfeito apoio e encaixe dos dedos do manipulador. Possui cerdas em nylon resistentes. Medidas aproximadas: C X L X A = 9,5 cm X 3 cm X 4cm Características adicionais: Cores variadas. Aplicação: Remoção de resíduos em equipamentos e limpeza de modo geral	5,8800	2.940,0000
18	500	UNID.	ESCOVA MULTIUSO : Tipo esfregona. Possui cabo confeccionado em polipropileno, com formato que permite o perfeito apoio e encaixe da mão do manipulador. Possui cerdas em nylon resistentes. Medidas aproximadas: C X L X A = 14,5 cm X 6 cm X 9cm Características adicionais: Cores variadas. Aplicação: Remoção de resíduos em equipamentos e limpeza de modo geral.	10,1167	5.058,3333
19	100	UNID.	ESPANADOR DE PAREDE C/ CABO DE MADEIRA Espanador de teto em microfibra, com cabo extensível	42,3733	4.237,3333
20	2.500	PCTs	ESPONJA DE ESPUMA DUPLA FACE. 110X75X20MM :Uma face macia e outra	6,2933	15.733,3333



			áspera, confeccionada em manta abrasiva, verde, fibras sintéticas, unidas com resina a prova d água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida, medidas aproximadas: 100x75x20mm, embaladas individualmente, apresentar estampado na embalagem identificação do fabricante. Pacote com 4 unidades.		
21	1.500	PCTs	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COM 08 UNIDADES CADA PACOTE : lã de aço carbono, formato retangular, medidas mínimas de 100mmx75mm, textura macia e isenta de sinais de oxidação. Pacote com 08 unidades.	4,1467	6.220,0000
22	3.000	UNID.	FLANELA LARANJA TAMANHO 60CM: 100% algodão - 28cmx58cm - costura reforçada	3,5733	10.720,0000
23	550	UNID.	LIMPA ALUMÍNIO EMBALAGEM COM 500ML: líquido para alumínio e inox, bico rosqueável, composição: tenso ativos não iônicos, abrasivos, corante e água, embalagem compra frasco de 500 ml. Apresentar no rótulo: composição, responsável químico e seu CRQ, nº de Registro no Ministério da Saúde, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato, prazo de validade e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deve vir impresso no rótulo: Produto Notificado na ANVISA/MS e o N° da Autorização de Funcionamento da empresa fabricante.	3,6600	2.013,0000
24	1.500	UNID.	LIMPA CERÂMICA EMBALAGEM COM 1L (tipo Azulim ou similar): Limpa piso, base ácida, composição básica ácido sulfônico, fluorídrico e muriático, aspecto físico líquido, cor incolor, aplicação limpeza de pisos, características adicionais biodegradável em embalagem de 1 litro. Apresentar no rótulo: composição, responsável químico e seu CRQ, nº de Registro no Ministério da Saúde, modo de utilização e precauções, telefone para	7,9000	11.850,0000



			emergência/contato, prazo de validade e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deve vir impresso no rótulo: Produto Notificado na ANVISA/MS e o N° da Autorização de Funcionamento da empresa fabricante. Referências: Azulim, Veja, Ypê, ou de melhor qualidade.		
25	200	UNID.	LIMPA FORNO 250 ML polidor de metais e cromados. Limpa e dá brilho a maçanetas, torneiras e partes metálicas de fogão e geladeiras, remove gordura incrustada e sem raspar. Composição: soda caustica, espessante e água. Frasco com 250 ml e com aplicador interno.	25,6267	5.125,3333
26	300	UNID.	LIMPA VIDROS 500 ML: Limpa vidro, produto capaz de removem de forma integral gorduras minerais, vegetais e animais de superfícies vítreas em geral. O produto deve ser dermatologicamente testado, biodegradável e entregue em frascos com 500 ml. O produto deverá seguir as normas de segurança da ANVISA de forma a não causar danos à saúde humana. Apresentar no rótulo: composição, responsável químico e seu CRQ, n° de Registro no Ministério da Saúde, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato, prazo de validade e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deve vir impresso no rótulo: Produto Notificado na ANVISA/MS e o N° da Autorização de Funcionamento da empresa fabricante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Composição: lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, água. Embalagem 500 ml com gatilho.	7,0733	2.122,0000
27	3.000	UNID.	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA (veja ou similar). Frasco 1000 ml : Ideal para limpar intensamente aquelas sujeiras mais difícil sem danificar os revestimentos. É um detergente alcalino com elevado poder de retirar gorduras e	17,0567	51.170,0000



			graxas. Remove ceras em geral e Cera Especial LP. Apresentar no rótulo composição, responsável químico e seu CRQ, telefone para emergência/contato, numero do registro ou notificação na ANVISA/MS, lote, data de fabricação e prazo de validade, identificação da empresa fabricante como razão social, CNPJ, endereço, telefone e numero de autorização de funcionamento na ANVISA. Este item é obrigatório envio de amostra p/avaliação do corpo técnico.		
28	2.000	UNID.	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA (veja ou similar) Frasco 5000 ml : Ideal para limpar intensamente aquelas sujeiras mais difícil sem danificar os revestimentos. É um detergente alcalino com elevado poder de retirar gorduras e graxas. Remove ceras em geral e Cera Especial LP. Apresentar no rótulo composição, responsável químico e seu CRQ, telefone para emergência/contato, numero do registro ou notificação na ANVISA/MS, lote, data de fabricação e prazo de validade, identificação da empresa fabricante como razão social, CNPJ, endereço, telefone e numero de autorização de funcionamento na ANVISA. Este item é obrigatório envio de amostra p/avaliação do corpo técnico.	72,7667	145.533,3333
29	200	UNID.	LUSTRA MÓVEIS 200 ML : Emulsão cremosa, perfumada para aplicação em móveis e superfícies lisas, aromas diversos, bico ergonômico. Obrigatório conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA. Composição: cera micro cristalina, óleo parafinico, silicone alcalinizantes, espessante, tensoativos não-ionicos, conservante, solvente alifático, fragrância e água.	8,3633	1.672,6667
30	1.000	UNID.	PALHA DE AÇO Nº1. :Material de aço carbono, abrasividade média, unidade de	3,5667	3.566,6667



			25 gramas.		
31	4.000	UNID.	PANO DE CHÃO ALVEJADO - para limpeza, com no mínimo 20 batidas, tamanho 60 x 80 cm, branco.	12,6700	50.680,0000
32	1000	UNID.	PANO DE PRATO CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO ALVEJADO TAM. 60X40CM : pano de prato 100% algodão - peso mínimo de 80 gramas. Bainha costurada em todos os lados, não podendo ser overloque. Tamanho mínimo 40cm x 60cm.	3,9000	3.900,0000
33	100	UNID.	PANO DE PRATO DE BUCHO	13,2933	1.329,3333
34	200	EMB.	PANO MULTIUSO , Tipo perflex c/ 5 Unidades de 50x33cm. Pano para limpeza tipo perflex, 80% viscose, 20% poliéster, 33cmx50cm. Pacote/embalagem com 05 unidades.	4,8833	976,6667
35	1.000	ROLO	PANO MULTIUSO: 28x50cm x 300m azul 600 panos tipo perflex, 80% viscose, 20% poliéster,	110,9333	110.933,3333
36	8.000	PCTs	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - CADA PACOTE CONTÉM 04 ROLOS COM 30 METROS CADA. Papel Higiênico branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 m de comprimento, folha dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 82,8% conforme ABNT, pintas inferior a 177 mm ² /m ² conforme NBR 82592002 e conforme NBR 15134:2007, índice de maciez 10,7 n.m/g e tempo de absorção 4.3. Produto acondicionado em pacotes contendo 4 rolos cada. Os pacotes deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar expressa na forma legível não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Referências: Neve, Personal, Mile, ou de melhor qualidade	8,7633	70.106,6667
37	8.000	PCTs	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - CADA PACOTE CONTÉM 04 ROLOS COM 60	8,1500	65.200,0000



			METROS CADA. Papel Higiênico branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 60 m de comprimento, folha dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 82,8% conforme ABNT, pintas inferior a 177 mm ² /m ² conforme NBR 82592002 e conforme NBR 15134:2007, índice de maciez 10,7 n.m/g e tempo de absorção 4.3. Produto acondicionado em pacotes contendo 4 rolos cada. Os pacotes deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar expressa na forma legível não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Referências: Neve, Personal, Mile, ou de melhor qualidade		
38	300	UNID.	PASTA DE PINHO, detergente pastoso e concentrado, desengordurante, desengraxante, de uso geral. Embalagens contem 1 litro.	10,6133	3.184,0000
39	300	UNID.	PASTA PARA LIMPEZA 500G, Pasta tipo cristal, embalagem pote de 500gr a base de sabão de coco com detergente sintético, destinada à limpeza pesada de superfícies em geral, com ação desengraxante, desengordurante e de polimento. Composição: sabão de coco, glicerina, agente mineral, conservante, corante essência e água. Apresentar no rótulo: composição, responsável químico e seu CRQ, nº de Registro no Ministério da Saúde, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato, prazo de validade e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deve vir impresso no rótulo: Produto Notificado na ANVISA/MS e o N° da Autorização de Funcionamento da empresa fabricante.	6,1533	1.846,0000
40	300	UNID.	REMOVEDOR DE CERA: Removedor de cera composição: nonilfenol etoxilado,	42,8300	12.849,0000



			alcalinizantes, solventes corante, conservante e veículo, pH 12 a 14, diluição 1 x 10, com tampa rosqueável, embalagem 5 litros. Apresentar no rótulo: composição, responsável químico e seu CRQ, nº de Registro no Ministério da Saúde, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato, prazo de validade e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deve vir impresso no rótulo: Produto Notificado na ANVISA/MS e o N° da Autorização de Funcionamento da empresa fabricante		
41	500	UNID.	RODO DE ALUMÍNIO 40 CM COM CABO: composição: rodo de borracha com cabo de madeira, largura 40 cm, base do rodo em alumínio, com saliências que possibilitem melhor fixação do pano.	42,5567	21.278,3333
42	500	UNID.	RODO DE ALUMÍNIO 60 CM COM CABO Composição: rodo de borracha com cabo de madeira, largura 60cm, base do rodo em alumínio, com saliências que possibilitem melhor fixação do pano.	42,6867	21.343,3333
43	500	UNID.	RODO DE ESPUMA (PASSADOR DE CERA LIQUIDA) : Rodo passa cera, limpa piso, Box, vidros, cerâmica. Com espuma resistente, altura: 4 cm, comprimento: 24cm, largura: 7cm base e cabo madeira.	12,1300	6.065,0000
44	500	UNID.	RODO DE PLÁSTICO 40 CM COM CABO: Composição: rodo de borracha com cabo de madeira, largura 40 cm, base do rodo em plástico, com saliências que possibilitem melhor fixação do pano.	11,7933	5.896,6667
45	50	UNID.	RODO DE CHÃO EM ALUMÍNIO COM REFORÇO LATERAL 100 Cm : Rodo produzido em alumínio; Barra de reforço lateral para maior durabilidade; Borracha pode ser substituída por refil; Produto totalmente reciclável; Tamanho: 100 cm	61,0133	3.050,6667
46	200	PCTs.	SABÃO EM BARRA, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES. Sabão Glicerinado em pedra composição: ácidos graxos de coco/babaçu, ácidos graxos de sebo, ácidos	13,9300	2.786,0000



			graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio e água. Apresentar no rótulo: composição, responsável químico e seu CRQ, nº de registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: Produto Notificado na ANVISA/MS e o Nº da Autorização de Funcionamento da Empresa Fabricante.		
47	1.000	CXs.	SABÃO EM PÓ DE 500 GRAMAS: Sabão em pó, embalagem de 500gr. Composição: tenso ativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, tamponantes, essência, carga e água. Contém alquil benzeno sulfonato de sodio e lauril sulfato de sodio. Apresentar no rótulo: composição, responsável químico e seu CRQ, nº de registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: Produto Notificado na ANVISA/MS e o Nº da Autorização de Funcionamento da Empresa Fabricante.	5,4633	5.463,3333
48	1.000	PCTs	SABÃO EM PÓ DE 5000 GRAMAS: Sabão em pó, embalagem de 5000gr. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, tamponantes, essência, carga e água. Contém alquil benzeno sulfonato de sodio e lauril sulfato de sodio. Apresentar no rótulo: composição, responsável químico e seu CRQ, nº de registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: Produto Notificado na ANVISA/MS e o Nº da Autorização de Funcionamento da	68,4600	68.460,0000



			Empresa Fabricante		
49	1.000	UNID.	SABONETE LÍQUIDO C/ 1 LITRO: Sabonete líquido, fragrâncias diversas: composição: lauril éter sulfato, dietanolamida de ácido graxo de coco, cloreto de sódio, base perolizante, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona, ácido cítrico, essência, corantes, conservantes e veículo, pH 6,5 a 7,5, viscosidade 300s a 500s. Embalagem de 01litro	11,7333	11.733,3333
50	2.500	UNID.	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITRO: Sabonete líquido, fragrâncias diversas: composição: lauril éter sulfato, dietanolamida de ácido graxo de coco, cloreto de sódio, base perolizante, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona, ácido cítrico, essência, corantes, conservantes e veículo, pH 6,5 a 7,5, viscosidade 300s a 500s. Embalagem de 05 litros.	21,4600	53.650,0000
51	2.000	PCTs	SACO PARA LIXO LEITOSO REFORÇADO – Capacidade Nominal: 100 litros / 20,0 Kg, com 25 Unidades	11,9600	23.920,0000
52	2.000	PCTs	SACO PARA LIXO - 240 LITROS: Saco para lixo preto, 240 litros, medindo aproximadamente 115x115cm, com espessura mínima de 12 micra, em polietileno reforçado, classe I. Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191, Saco extra reforçado. Deve possuir especificação na embalagem, como dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone), quantidade, marca e micras. . Embalagem com 100 unidades.	215,8133	431.626,6667
53	2.000	PCTs	SACO PARA LIXO - 100 LITROS : Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191, Saco extra reforçado. Deve possuir especificação na embalagem, como dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone), quantidade, marca e micras. . Embalagem com 100 unidades. Observação: Obrigatório a apresentação de laudo de laboratório	62,4933	124.986,6667



			credenciado pelo INMETRO junto com amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191/2008.		
54	500	PCTs	SACO PARA LIXO 15 LITROS: Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191, Saco extra reforçado. Deve possuir especificação na embalagem, como dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone), quantidade, marca e micras. . Embalagem com 100 unidades. Observação: Obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191/2008.	19,0600	9.530,0000
55	1.000	PCTs	SACO PARA LIXO 30 LITROS : Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191, Saco extra reforçado. Deve possuir especificação na embalagem, como dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone), quantidade. Embalagem com 100 unidades. Observação: Obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191/2008	26,6300	26.630,0000
56	1.000	PCTs	SACO PARA LIXO 50 LITROS : Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191, Saco extra reforçado. Deve possuir especificação na embalagem, como dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone), quantidade, marca . Embalagem com 100 unidades. Observação: Obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191/2008.	25,9300	25.930,0000
57	1.500	PCTs	SACO PARA LIXO INFECTANTE	41,9733	62.960,0000



			BRANCO - 100 l: Produzido em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferece perfeita resistência mecânica, possuindo também identificação de substâncias infectantes, as quais garantem a segurança necessária aos usuários. Saco com solda lateral reta, contínua e homogenia. Produto normatizado com os padrões da ABNT NBR 9191; Tamanho: 75 x 105 cm; Capacidade para 100 litros; Embalagem com 100 Unidades; Observação: Obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191/2008		
58	1.500	PCTs	SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO - 50 l: Produzido em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferece perfeita resistência mecânica, possuindo também identificação de substâncias infectantes, as quais garantem a segurança necessária aos usuários. Saco com solda lateral reta, contínua e homogenia Produto normatizado com os padrões da ABNT NBR 9191; Capacidade para 50 litros; Embalagem com 100 Unidades; Observação: Obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191/2008	44,2633	66.395,0000
59	200	UNID.	TAPETE ANTIDERRAPANTE PARA BOX DE BANHEIRO: Características: tapete com base antideslizante, cor azul ou cristal, material de plástico (PVC), dimensões iguais ou superiores a 40x60cm.	30,8733	6.174,6667
60	200	UNID.	TAPETE SANITIZANTE HIGIENIZADOR 60 X 40 Ideal para higienização dos pés, podendo ser colocado direto na estrada de casas,	61,2967	12.259,3333



			escritório e escolas.		
61	6000	PCTs	TOALHA DESCARTÁVEL DE PAPEL BRANCO: Com 1000 Unidades 22 cm x 21, 5 cm interfolhada Papel Inter folhado branco, duas dobras,. Composição: 100% celulose. Papel interfolhado, folha dupla, resistente absorvente, composição: 100% celulose virgem, medidas: 21,5 x 22,2cm. Produto deve ser entregue em pacotes com 1.000 folhas. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 15464-1/2007 e NBR 15134/2007	19,5400	117.240,0000
62	600	UNID.	VASSOURA DE NYLON: Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8 mm dispostas em no mínimo 04 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente. Cabo de madeira, plastificado, medindo 1,20 m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar. Deve ter acabamento perfeito.	14,6267	8.776,0000
63	300	UNID.	VASSOURA DE PELO ANIMAL : Com cerdas em pelo de crina animal, ideal para limpeza de superfícies lisas. Retém 100% das partículas de poeira devido ao grande volume de cerdas. base e cabo de madeira rosqueável e revestido de plástico. Medidas base: 40 cm x 3 cm e cabo 1,50 cm.	39,7967	11.939,0000
64	700	UNID.	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº5 : Cabo de madeira, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. a base deverá ser firme e resistente. Vassoura de piaçava prensada, cepa de madeira,	12,5967	8.817,6667



			tamanho da cepa: 16 cm x 4,50 cm x 2,5 cm. Chapa pregada. Cerdas de piaçava, medida da cerda: 12,5 cm		
65	300	UNID.	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO: Escova para vaso sanitário redonda, com suporte, medida aproximada 14x42cm VASSOURA DE NYLON; cabo reforçado, semi flexível, resistente	8,3033	2.491,0000
66	100	UNID.	VASSOURA : Material cerdas crina, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 5 cm, características adicionais com cabo rosqueado.	45,9900	4.599,00
67	200	UNID.	VASSOURÃO DE PIAÇAVA 40CM (para gari) 131 × 65.5 × 43.67 cm Cabo de Ancinho 28mm (cabo com 60% a mais de resistência) ACRESCIDO de reforço metálico	26,3500	5.270,0000
68	1.000	PAR	LUVA BORRACHA, TAMANHO: G, Material: látex 100% natural. Cor: amarela, características adicionais: palma antiderrapante – com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanhos g, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.	7,6800	7.680,0000
69	1.000	PAR	LUVA BORRACHA TAMANHO: M, Material: látex 100% natural. Cor: amarela, características adicionais: palma antiderrapante - com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanhos m, embalada individualmente por pares, material: látex 100% natural em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.	3,3867	3.386,6667
70	1.000	PAR	LUVA BORRACHA, TAMANHO: P , Material: látex 100% natural, cor: amarela, características adicionais: palma antiderrapante - com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela,	4,4200	4.420,000



			tamanhos p, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.		
71	1.000	KG	SODA CÁUSTICA; Hidróxido de sódio (NAOH); Embalagem contendo 1 Kg	19,2000	19.200,00
72	200	UNID.	BABADOR PLASTIFICADO IMPE; Babador Plastificado Impermeável: dimensão aproximada: 20 cm x 30 cm. Acabamento externo: tecido 100% algodão. Fechamento com velcro. Cor: estampado	10,0667	2.012,3333
73	50	UNID.	BANHEIRA INFANTIL; Capacidade aprox. 26 litros com válvula de escoame Material: plástico resistente. Saboneteira fixa. Fundo com ondulamentos que evita o deslizamento do bebe. Banheira com trocador: Capacidade Mínima de Suporte 15 Kg; Mangueira Para Escoamento da Água, Saboneteira, Válvula Tampão Para Saída da Água; Tampo trocador almofadado. Suporte para banheira/ banheira/ assento redutor para recémnascidos/ mangueira para escoamento de água/ 2 plugs, sendo 1 para banheira e outro para mangueira.	54,2633	2.713,1667
74	100	UNID.	TROCADOR DE FRALDAS; Material: Polipropileno; Capacidade suportada: 22 Kg; Dimensões: A= 50,8 cm L= 89,5 cm; Projeção da Parede: Aberto 48,9 cm / Fechado 10 cm Projetado para crianças de até 22 KG, chassi em aço e com abertura e fechamento suave graças aos pistões a gás. Possui 16% de material reciclado em sua fabricação. Possui compartimento para lençol descartável, cintos de segurança e ganchos para bolsas.	1.930,0367	193.003,6667
75	500	UNID.	CONDICIONADOR INFANTIL; Condicionador Infantil para cabelos normais. Embalagem de no mínimo 480 ml (peso líquido).	18,3067	9.153,3333
76	1.000	UNID.	DENTIFRÍCIO; Composição básica creme dental com flúor ativo de (1100 PPM), sabor variado, tipo infantil, capacidade 50 g, aplicação higiene bucal infantil.	8,8233	8.823,3333



77	2.000	PCTs	FRALDA DESCART. INFANTIL XG; Fralda descartável Infantil com tripla proteção. Toque suave como algodão, com rápida distribuição do xixi, ajuda a prevenir assaduras, fecho ajustável abre-e-fecha, barreiras superimpermeáveis. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Pacote com 42 unidades. Tamanho XG	43,7933	87.586,6667
78	2.000	PCTs	FRALDAS DESCARTAVEIS TAM G Fralda descartável Infantil com tripla proteção. Toque suave como algodão, com rápida distribuição do xixi, ajuda a prevenir assaduras, fecho ajustável abre-e-fecha, barreiras superimpermeáveis. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Pacote com 28 unidades. Tamanho G	34,3900	68.780,0000
79	2.000	PCTs	FRALDAS DESCARTAVEIS TAM M Fralda descartável Infantil com tripla proteção. Toque suave como algodão, com rápida distribuição do xixi, ajuda a prevenir assaduras, fecho ajustável abre-e-fecha, barreirassuperimpermeáveis. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Pacote com 32 unidades. Tamanho M.	42,5967	85.193,3333
80	2.000	PCTs	FRALDAS DESCARTAVEIS TAM P Fralda descartável Infantil com tripla proteção. Toque suave como algodão, com rápida distribuição do xixi, ajuda a prevenir assaduras, fecho ajustável abre-e-	51,5933	103.186,6667



			fecha, barreiras superimpermeáveis. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Pacote com 36 unidades. Tamanho P.		
81	2.500	UNID.	LENCO UMEDECIDO; Balde com 450 unidades. Dermatologicamente testado. Com lanolina. Não contem álcool. Com extrato de Aloe Vera.	16,5267	41.316,6667
82	500	UNID.	SHAMPOO PARA CABELOS; Uso infantil, neutro, sem álcool, fragrância suave. Embalagem 350 ml, tipo kids, para todo tipo de cabelo, que não agride os olhos.	14,5267	7.263,3333
83	5.000	UNID.	ESCOVA DENTAL INFANTIL; Cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos de cerdas, aparadas e arredondas uniformemente, cabo reto medindo 15cm embalada e lacrada	6,3133	31.566,6667
84	1.000	UNID.	ESCOVA DENTAL ADULTO; Cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondas uniformemente, cabo reto medindo 17cm embalada e lacrada.	4,8900	4.890,0000
85	5.000	UNID.	FIO DENTAL ENCERADO; Material fio resina termoplástica, comprimento 50 m, tipo extrafino, sabor neutro.	13,7233	68.616,6667
86	1.000	UNID.	ALGODAO; Hidrófilo, 100% algodão, alvejado, inseto de impurezas, inodoro e insípido, em bolas. Embalagem com 95 g, com variação de +/- 10 por cento, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	9,1567	9.156,6667
87	2.000	UNID.	ABSORVENTE HIGIÊNICO; Suave, com abas, com ação ultra seca e anti odores, produto dermatologicamente testado, embalagem com 8 unidades.	6,3067	12.613,3333
88	2.000	PCTs	TOUCA DESCARTÁVEL: Material TNT, gramatura 30G/M2, sanfonada c/ elástico,	14,1433	28.286,6667



			características adicionais na cor branca, aplicação cozinha industrial, tamanho único. Pacote com 100 unidades		
89	5.000	PCTs	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL Confeccionada em Tecido Não Tecido (TNT) com tripla camada de proteção, sendo duas camadas externas de TNT 100% polipropileno e uma camada de filtro de retenção bacteriológica. Cor: Branca Aplicação: Auxiliar no controle higiênico no ambiente profissional. Características Adicionais: Possui eficiência de filtração bacteriana de 95%, clipe para ajuste nasal e cordão elástico de fixação na orelha. Apresentação: embalagem com 100 unidades.	17,0667	85.333,3333
90	2.000	CXs	COLHER REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: Colher refeição descartável confeccionada em plástico da cor branca, de polipropileno, atóxico, medindo 15 a 16 cm de comprimento; caixa contendo 20 pacotes com 50 unidades.	77,9233	155,846,6667
91	2.000	CXs	COPO DESCARTÁVEL 180 ml : Com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, cor branca; isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 180 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / ANVISA. Condicionado em caixa com 2500 unidades	119,0700	238,140,0000
92	2.000	CXs	COPO DESCARTÁVEL 50 ML:Para café, em plástico, descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100	120,6767	241.353,3333



			unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 72 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / ANVISA. Condicionado em caixa com 5000 unidades.		
93	2.000	CXs	GARFO REFEIÇÃO DESCARTÁVEL : Para refeição, descartável, em poliestireno, resistente, cristal, comprimento 18 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante, caixa contendo 20 pacotes com 50 unidades.	69,8833	139.766,6667
94	2.000	CXs	PRATO DESCARTÁVEL 15 CM, FUNDO: Com 100 pacotes com 10 unidades cada.	124,4800	248.960,0000
95	2.000	CXs	PRATO DESCARTÁVEL : Em plástico, raso, descartável, diâmetro 21 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagens com 100 pacotes com 10 unidades cada.	354,8333	709.666,6667
96	2.000	CXs	COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL : Confeccionada em plástico da cor branca, de polipropileno, atóxico, caixa contendo 20pct com 50 unidades.	60,3633	120.726,6667
97	1.000	UNID.	AVENTAL : Confeccionado em napa reforçada, medindo: comp. 1,20m e 66cm de largura, com variação para + ou - de 5%, deve possuir duas tiras largas (aprox. 3 cm).	24,6533	24.653,3333
98	2.000	EMB.	PRATO FUNDO, TIPO CUMBUCA: Isopor atóxico, descartável, aproximadamente 15 cm de diâmetro (boca), aproximadamente 4,5 cm de profundidade, p/ sobremesa, branco, pigmento atóxico, embalagem c/ 100 unidades, suporta mínimo 100° c, em conformidade c/ as normas ABNT.	20,2267	40.453,3333
99	700	EMB.	POTE : Material: polipropileno, capacidade: 250 ml, características	17,7633	12.434,3333



			adicionais: descartável, com tampa, capacidade medida: pacote com 24 unidades - pote plástico 250 ml, confeccionado em polipropileno, descartável com tampa, embalados em saco plástico com 24 unidades, na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e dados de identificação do fabricante como: marca, telefone, site, endereço e código de barra.		
100	700	EMB.	POTE: Material: polipropileno, capacidade: 500 ml, características adicionais: descartável, com tampa, capacidade medida: pacote com 24 unidades - pote plástico 500 ml, confeccionado em polipropileno, descartável com tampa, embalados em saco plástico com 24 unidades, na embalagem, deverá conter dados de identificação do produto e dados de identificação do fabricante como: marca, telefone, site, endereço e código de barras.	26,2400	18.368,0000
101	500	EMB.	SACO PARA GELINHO (chup-chup) Saco para gelinho plástico, pacote contendo 1000 unidades, confeccionado em polietileno, atóxico transparente. Embalagem com identificação do fabricante, dimensões, marca e peso.	14,8233	7.411,6667
102	70	Kit	CARRO DE LIMPEZA: Carro/ Carrinho funcional completo para tarefas de higiene e transporte de resíduos. Fabricado em polipropileno. Acompanha um balde espremedor de 24 Litros; uma pá plástica para lixo; uma placa de sinalização de piso molhado trilingue; um conjunto MOP pó de 60cm com cabo em alumínio; um conjunto MOP úmido de 320 g cru com cabo em alumínio.	777,2867	54.410,0667
103	100	Unid	CONJUNTO MOP GIRATÓRIO COM BALDE 16 LITROS - Cesto de centrifugação removível em inox; Cabo do mop em inox.	162,2967	16.229,6667
104	500	Unid	REFIL PARA MOP GIRATÓRIO – 16cm de diâmetro	25,8200	12.910,0000



105	100	Unid	BALDE DE LIXO INOX 100 LITROS COM PEDAL – Material feito em inox, resistente e durável.	1.486,7400	148.674,0000
106	100	Unid	BALDE DE LIXO INOX 30 LITROS COM PEDAL - Material feito em inox, resistente e durável	335,4167	33.541,6667
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:				R\$: 5.678.538,40000	

1.3. A descrição dos materiais constantes neste Termo são meramente referência, podendo ser similar ou de qualidade superior.

2- DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A compra se faz necessária para contemplar todos os prédios públicos que dependem do uso de itens citados para realizarem suas atividades. Todas as áreas e departamentos municipais, necessitam de acomodações higienizadas e dignas para executar os trabalhos, bem servir aos munícipes e aos cidadãos que façam uso dos serviços públicos na municipalidade.

2.2 - O objetivo principal é manter a limpeza e higiene em todos os ambientes da Prefeitura de Tiradentes e seus departamentos, bem como oferecer um atendimento diferenciado a população que frequenta os departamentos, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores que estão vinculadas a essas Secretarias.

2.3 - Justifica-se ainda a referida aquisição para suprir o fornecimento interno do Almoxarifado, para dar atendimento de forma satisfatória às constantes demandas dos setores ligados a Prefeitura de Tiradentes, na obtenção do desenvolvimento das atividades, haja vista que os materiais elencados são de suma importância para a manutenção e limpeza dos prédios da prefeitura e unidades escolares.

2.4 - Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta gestão, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à população, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo.

3. AVALIAÇÃO DE CUSTO

3.1 - Conforme exigência legal realizamos pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos, junto a empresas do ramo, para apuração de média de preços, sendo o valor total da licitação estimado em R\$ 5.678.538,40000 (cinco milhões seiscientos e setenta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

3.2. Considerando que o critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, com a fixação de preços máximos para ambos, é obrigação e não faculdade do gestor, (Acórdão 1380/2010 – Plenário), fica determinado que nenhum preço unitário e/ou global poderá se apresentar superior aos valores constantes da Planilha orçada pelo Município sob pena de desclassificação.

3.2.1- A verificação do preço que trata o subitem anterior será realizada após a fase de lances.

4- DA MODALIDADE E METODOLOGIA

4.1- Por se enquadrar como fornecimento de bens considerados comuns, e por não ser possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração, a licitação deverá ser realizada através da modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema de Registro de Preços.

4.2- O critério de aceitação das propostas será o de menor preço por item, levando-se ainda em consideração as especificações do objeto, bem como a qualidade deles.

5- DA VIGÊNCIA

5.1- A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogável por igual período, conforme a nova Lei de Licitações 14.133/2021.

6- DA FORMA DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

6.1. As quantidades serão solicitadas de acordo com as necessidades das Secretarias Municipal, por meio de Ordem de Serviço, **podendo ser solicitadas pequenas quantidades** as quais deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, improrrogáveis a contar da ordem de serviço.

6.2. O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será a Secretaria Municipal de Educação.

6.3. A detentora deverá recolher e posteriormente entregar os itens a serem lavados nos locais indicados na ordem de serviço.

6.4. A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto no instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.5. Os serviços e produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes.

6.6. O(s) serviço(s) e produto(s) que apresentarem problemas serão rejeitados, obrigando-se a detentora substituí-los imediatamente, sem prejuízo para o Município.

6.7. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, será aplicada à Detentora, sanções previstas no edital e na legislação vigente.

6.8. Eventuais atrasos na entrega deverão ser justificados pela detentora, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e Ata de registro de preços.

6.9. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data de protocolização e aceitação pelo Contratante da Nota Fiscal. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

6.10. Pela execução do objeto da presente Licitação, a PREFEITURA efetuará os pagamentos à contratada, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, acompanhadas dos documentos fiscais devidamente atualizados (quando for o caso).

6.11. Não serão pagas Notas Fiscais/Faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de produtos em desacordo com a autorização emitida pelo Setor de Compras, com o edital, com a ata de registro de preços/contrato e com a proposta do licitante.

6.12. As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à detentora/contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a data de sua reapresentação válida.

6.13. Nenhum pagamento será efetuado à detentora/contrato enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

6.14. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem qualquer ônus para a Administração, tais como: combustível, manutenções, fretes, tributos etc.

6.15. Da nota fiscal deverá constar o nº da conta corrente do licitante, banco e nº. da agência para fins de pagamento, a critério da administração, preferencialmente e em bancos que possuam agência na cidade.

6.16. Durante a vigência da Ata de Registro de Preço da prestação de serviços o preço registrado será fixado e irrevogável, salvo as condições prevista na Lei Federal 14.133/2021.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- a) Coordenar os serviços atestando o Recebimento na Nota Fiscal/Fatura;
- b) Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades.
- c) Contatar a DETENTORA/CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades na prestação dos serviços;
- d) Verificar durante a vigência da Ata/Contrato a regularidade da licitante vencedora para fins de pagamento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA/CONTRATADA

8.1. O fornecimento do objeto licitado será efetuado pela detentora obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) Os serviços deverão ser realizados nas condições da Cláusula V;
- b) Todas as despesas, dentre as quais abastecimentos, alimentação, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) Manter durante toda a execução deste instrumento em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Assegurar o objeto desta Ata/Contrato, proteção e conservação dos serviços executados;
- e) Permitir e facilitar a fiscalização e/ou inspeção do objeto desta Ata/Contrato a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, ao fiscal ou terceiros por ele designados;
- f) Zelar pela total segurança dos seus empregados e de terceiros durante as execuções dos serviços, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- g) Participar a fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condições que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto desta Ata/Contrato, em parte ou no todo;
- h) Os danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de culpa ou dolo da Detentora/Contratada;
- i) Regularizar imediatamente, sob pena de suspensão na tramitação da liquidação da nota fiscal/fatura, se verificadas irregularidades posteriores ao fornecimento, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
- j) Apresentar junta das Notas Fiscais documentos que comprovem a regularidade fiscal da empresa

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

9.1. As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de contabilidade no ato que antecede cada aquisição. As informações estarão presentes na ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇOS, instrumento substitutivo do contrato.

10- DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. A proposta deverá ser elaborada contemplando as quantidades, especificação detalhada do objeto, valor unitário e total dos itens e valor total da proposta.

10.2. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

11- DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1- O gerenciamento e a fiscalização do registro/contratação decorrentes deste edital caberão respectivamente a Secretaria solicitante, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

11.2- Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Tiradentes ou modificação no registro/contratação.

11.3. O fiscal do Registro/Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da Prefeitura Municipal de Tiradentes deverão ser solicitadas formalmente pela Prestadora Registrada/Contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. A Prestadora/Contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços/Contrato.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Prestadora Registrada/Contratada, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Tiradentes ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade da Prefeitura Municipal de Tiradentes ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao

ressarcimento 24 (vinte e quatro) Horas dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

11.7- Fica definido para os devidos fins:

Gestor do contrato: Ralph de Araújo Justino

Função: Secretária Municipal de Educação.

Fiscais do contrato: Deverão ser designados formalmente por meio de sua respectiva Secretaria.

12- DAS PENALIZAÇÕES

12.1. Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado, os licitantes estarão sujeitos a penalidades, garantindo a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

- a) Recusa injustificada à assinatura do CONTRATO, no prazo estabelecido; e
- b) Inadimplência, além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando inexecução parcial do contrato.

13. Das sanções:

13.1. Em qualquer uma das hipóteses antes elencadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Tiradentes, por prazo não superior a dois anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o faltoso ressarcir este Ministério pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

13.2. A sanção de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, sendo facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

13.3. Da aplicação das penalidades:

13.3.1. As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

13.4. Da aplicação das multas:

13.4.1. Incorrendo o licitante em qualquer uma das hipóteses descritas nas alíneas a e b do subitem 13.4.1.1 será sancionado com a multa de 1% (um por cento) do valor por ele (faltoso) proposto, considerando-se a quantidade total pretendida do item.

13.4.2. Multa de mora no percentual de 2% (dois por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total estimado para a contratação na hipótese descrita na alínea b.

13.5. Da cumulatividade:

13.5.1. A aplicação da penalidade “multa” não impede que seja rescindido unilateralmente o contrato e sejam aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas no subitem 13.1, alíneas “c” e “d”.

13.6. Da extensão das penalidades

13.6.1. As sanções dispostas nas alíneas “c” e “d” do subitem 13.1 poderão ser também aplicadas àqueles que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 14.133/21:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar aos objetivos da licitação; e

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

14- CONDIÇÕES GERAIS

14.1. Fica estabelecido que toda ou qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por servidores do Município, não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações e reivindicações por parte das proponentes.

14.2. A detentora não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia e expressa, da administração.

14.3. Na contagem dos prazos que serão estabelecidos no Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14.4. Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

12.5. Em hipótese alguma poderá haver subcontratação ou subempreitada, bem como não será aceita a participação de empresas em consórcio.

12.6. No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos Impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas, pertinentes à entrega do objeto

12.7. Fica eleito o foro da Comarca de São João Del Rei/MG, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Tiradentes, 06 de setembro de 2024.

Ralph de Araujo Justino
Secretario Municipal de Educação